



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27

CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Lei nº 584, de 26 de maio de 2004**

***“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO  
ESPÍRITA OBREIROS DA DIVINA LUZ DE SÃO  
GONÇALO DO RIO ABAIXO.”***

O povo do município de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes aprova e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública o ***CENTRO ESPÍRITA OBREIROS DA DIVINA LUZ***, do município de São Gonçalo do Rio Abaixo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 26 de maio de 2004.

**JOSÉ FELISBERTO FONSECA**  
-Prefeito municipal -1

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria aos 26 dias do  
mês de maio de 2004  
Reira  
P/Margareth do Rosário R. Almeida Pereira  
Secretária Municipal